



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Ordem de Serviço nº 05/AUDIN/UFFS/2020**

Monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela CGU e ou/ TCU.

Em cumprimento ao **PAINT 2020**, a presente Ordem de Serviço se refere ao monitoramento da implementação das recomendações emitidas pela CGU e ou TCU no exercício de 2020 e exercícios anteriores.

A execução do trabalho ocorrerá de **janeiro a dezembro de 2020**, período em que serão atualizados os formulários de monitoramento (de forma manual e ou por intermédio de plataformas na internet – CONECTA TCU e E-AUD) pela assistente da auditoria interna após cada emissão de relatório de quaisquer um dos órgãos de controle, bem como será necessária a busca de informações e documentos junto a gestão quanto a implementação das recomendações por meio de Solicitações de Auditoria (SA) ao final do exercício ou quando os órgãos de controle avaliarem como necessário.

No final do exercício, após finalizados os trabalhos, a auditora-chefe expedirá o relatório final com informações atualizadas, o qual será encaminhado ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI e à Controladoria-Geral da União, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP.

Ainda, considerada a Política de Gestão de Riscos da UFFS, encaminhar-se-á o Relatório de Auditoria para PROPLAN, Pró-Reitoria responsável pelo apoio ao Comitê Gestor de Riscos e Controle Interno e ao Comitê da Gestão da Integridade.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINTE 2020.

Chapecó/SC, 15 de janeiro de 2020.

Deisi Maria dos Santos Klagenberg  
Mat. Siape 1646105  
Auditora-Chefe da Auditoria Interna